II - das metas constantes do Projeto da empresa, conforme Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projeto - GAAP e da Câmara Técnica, seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º A empresa MAKARÚ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. fica obrigada a comprovar perante a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, semestralmente, situação de regularidade fiscal, ambiental, previdenciária e trabalhista durante todo o período de gozo dos benefícios, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa ou de Regularidade junto ao fisco Estadual;

II - Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

III - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e

V - Regularidade Ambiental.

Art. 6º A empresa MAKARÚ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 7º A empresa MAKARÚ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa MAKARÚ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. deverá especificar em suas embalagens a expressão "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará
SIDNEY ROSA
Secretário Especial de Desenvolvimento e Incentivo à Produção
DAVID LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RESOLUÇÃO Nº 026
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485542
RESOLUÇÃO Nº 026, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera dispositivos da RESOLUÇÃO Nº 020, de 15 de setembro de 2010, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 3ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2012,

Considerando o projeto de revisão apresentado pela empresa, constante do processo nº 2012/137286, de 26 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Estender os incentivos fiscais concedidos, por meio da Resolução de nº 020, de 15 de setembro de 2010, aos produtos cabos de cobre nu e revestido, a serem fabricados pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.417-3, pelo prazo remanescente da fruição do benefício.

Art. 2º Ficam acrescidos ao Anexo Único da Resolução de nº 020, de 15 de setembro de 2010, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.417-3, às máquinas e equipamentos constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará
SIDNEY ROSA
Secretário Especial de Desenvolvimento e Incentivo à Produção
DAVID LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NOMECLATURA	PROCEDÊNCIA	UND	QTD
9	Conjunto de trefilação Primária	84631090	Itália	U	2
10	Linha de lingotamento continuo de cobre de alta condutividade	84552190	Filândia	U	2
11	Recozimento continuo para cobre	84639090	Itália	U	1
12	Máquina de solda a frio para vergalhão de cobre	84688010	Alemanha	U	1
13	Máquina Cordeira Bow Twister 6+1/630	84794000	Alemanha	U	1
14	Máquina Buncher dupla torção 1600	84794000	Espanha	U	1
15	Linha de Extrusão Catenária - Completa	84775090	Filândia	U	2
16	Máquina cableadora rígida 3 corpos	84794000	Espanha	U	2
17	Máquina reunidora 3+1 para cabos até 3X240mm	84794000	Alemanha	U	1

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NOMECLATURA	PROCEDÊNCIA	UND	QTD
7	Conjunto de trefilação Multifilar	84631090	NACIONAL	U	2
8	Máquina Cordeira de dupla torção,tipo buncher	84794000	NACIONAL	U	6
9	Desenroladores duplos,tangenciais e motorizados	84794000	NACIONAL	U	11
10	Extrusora Miotto 75mm co-extrusão 35mm p/materiais finos	84772010	NACIONAL	U	2
11	Extrusora 120mm - completa	84772010	NACIONAL	U	2
12	Linha de repasse - completa	84633000	NACIONAL	U	1
13	Confeccionadora automática para rolos de 1,0mm2 ao 6,0mm2	84794000	NACIONAL	U	3
14	Confeccionadora automática para rolos de 10mm2 ao 16mm2	84794000	NACIONAL	U	2
15	Embaladeiras de rolos	84798999	NACIONAL	U	4
16	Máquina de solda a frio para fio intermediário	84688010	NACIONAL	U	1
17	Máquina de solda para flexiveis	85152900	NACIONAL	U	2
18	Máquina de gravação para veias de cabos de controle	84433910	NACIONAL	U	3
19	Desenroladores para bobinas 100/60	84633000	NACIONAL	U	4
20	Aplicadores de talco industrial	84794000	NACIONAL	U	2
21	Spark-Teste	85432000	NACIONAL	U	3
22	Cavaletes desbobinadores	84633000	NACIONAL	U	3
23	Jogo de fieiras para fios intermediários	82072000	NACIONAL	U	1
24	Jogos de fieiras multifilar	82072000	NACIONAL	U	4
25	Roscas de reserva para processar o Megolon	82073000	NACIONAL	U	3
26	Grupo gerador de 1500 KVA	85021210	NACIONAL	U	4
27	Bobinas de aço 100/60	73261900	NACIONAL	U	50
28	Espulas para circulação	84799090	NACIONAL	U	500
29	Roldanas de gravação em relevo	84425000	NACIONAL	U	50
30	Ponte de teste YOGAMA	90303319	NACIONAL	U	1
31	Transformador de 1500 KVA	85042200	NACIONAL	U	1
32	Pay-Off/Torre de resfriamento/ Trocador de calor/Tanque de Emulsão/Bombas/Tubulação	84198999	NACIONAL	U	2
33	Pay-Off/Torre de resfriamento/ Trocador de calor/Tanque de Emulsão	84198999	NACIONAL	U	1

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485544
PORTARIA Nº 053 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, COM BASE NO DECRETO DE 27/12/2012, e usando de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 225 da Constituição Federal, o qual afirma que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.";

Considerando que é dever dos órgãos públicos integrar-se na dinâmica para formação de uma nova consciência ambiental e ecológica;

Considerando, ainda, a quantidade expressiva de resíduos sólidos que são descartados diariamente por esta Secretaria, que necessitam ser direcionados para coleta seletiva solidária, a fim de proporcionar significativos benefícios ambientais, sociais e financeiros, que visem atender o Decreto Estadual 801/2008 e a Lei 7.328/2009;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão Ambiental da SECTI, composta por membros efetivos e seus respectivos suplentes, que terão a responsabilidade de implementar ações de melhoria do desempenho ambiental desta Instituição,

II - DESIGNAR os servidores a seguir para compor a comissão:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Cargo: Téc. em Gestão Pública – Psicologia, Identidade funcional: 5900245/1	AMANDA LOUREIRO PEREIRA SALOMÃO, Cargo: Gerente de Valorização do Servidor, Identidade funcional: 55588290/3
ANTONIO ALVES DE MELO, Cargo: Assistente Administrativo, Identidade funcional: 57203415/1	VINÍCIUS SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais, Identidade funcional: 57206001/1
EDSON DA SILVA RODRIGUES, Cargo: Técnico Gestão Des. Ciência Tec. e Inovação - Engº de Pesca, Identidade funcional: 5900189/1	ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Cargo: Téc. Gestão Des. Ciência Tec. e Inovação - Engº de Alimentos, Identidade funcional: 5900108/1
EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Cargo: Téc. Gestão Des. Ciência Tec. e Inovação-Engª Sanitarista, Identidade funcional: 55586180/2	LEONARDO NUNES FREITAS, Cargo: Téc. Gestão Des. Ciência Tec. e Inovação - História, Identidade funcional: 5901157/1
MARIA ANGÉLICA MILEO PARTERNOSTRO CORRÊA, Cargo: Administrador, Identidade funcional: 2051818/4	LORENA GAMA TOBIAS, Cargo: Agente Administrativo, Identidade funcional: 5050154/3

A Comissão de que trata esta portaria será coordenada por ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO e terá como vice coordenador EDSON DA SILVA RODRIGUES.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2013.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Secretário de Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE